



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2291 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 01 de SETEMBRO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2291/2022-[01] - Data 01/09/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Tomada de Preços n° 09/2022

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no parecer técnico do Departamento de Engenharia, Correspondência Interna n.º 283/2022 da Secretaria de Saúde, bem como Parecer Jurídico, referente ao Edital de Tomada de Preços n.º 09/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para reforma dos prédios do Centro de Saúde”, bem como, diante do que dispõem no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, manifesto-me nos seguintes termos: No caso concreto, observo que a revogação do procedimento licitatório é a medida mais adequada ao atendimento do interesse público. Nesse sentido, o art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, autoriza a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, como se observa no caso concreto.

Importa destacar que a “Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista a avaliação de sua inconveniência” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª Ed. São Paulo. Dialética, 2010. p. 669).

Em face do exposto, no uso das atribuições legais e considerando as razões apresentadas, determino a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 01 de Setembro de 2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - O Sr. **MARCOS ROBERTO SILVA**, portador do RG nº 10.893.574-0, SESP/PR, para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO - TEMPORARIO – CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Processo Seletivo 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2022

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 012/2022, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustível para os veículos pertencentes a frota municipal, com fornecimento de cartão credenciado para cada veículo, com previsão de abertura para o dia 06/09/2022, que decidi **SUSPENDER** o certame, em razão de impugnação impetrada pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, pelo telefone 43-3266-8114, por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelos sites www.nsb.pr.gov.br e www.blcompras.com

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 012/2022

ERRATA

TERMO HOMOLOGAÇÃO DA Dispensa de Licitação nº005/2022

Onde se lê:

Data – 08/08/2022

Leia-se:

Data - 30/08/2022

Nova Santa Bárbara, 31/08/2022.

Antônio Claudio F. da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>